



PORTARIA Nº 086, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia membro para compor a Ouvidoria da Saúde Municipal de Santa Ernestina, prevista na Lei nº 2.153 de 28 de agosto de 2018.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor José Henrique de Arruda Campos como Ouvidor da Saúde do Município de Santa Ernestina, conforme a previsão do artigo 11 da Lei nº 2.153 de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único Em razão do exercício das funções de Ouvidor da Saúde do Município de Santa Ernestina o servidor fará jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 7º da Lei nº 2.153 de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Santa Ernestina, 01 de agosto de 2019.

Lei nº 1.262, 22/05/2003

MARCELO APARECIDO VERONEZI

-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI

Secretária

